



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 015/2024, PROCESSO
LICITATÓRIO N° 019/2024, DISPENSA
DE LICITAÇÃO N° 009/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPONGA/MG E A EMPRESA
MYCHAEEL MYK DE ASSIS MACEDO”.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **MYCHAEEL MYK DE ASSIS MACEDO**, ambos qualificados no contrato nº 015/2024 de 08 de março de 2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de TI (Tecnologia da Informação) capaz de realizar a migração e suporte do prontuário eletrônico e-SUS PEC APS em funcionamento local com acesso externo por apontamento via IP Válido Real para a nova demanda do Governo Estadual e Federal que inclui a necessidade de funcionar com certificação SSL Let's Encrypt, vinculado a Base de Dados Federal por meio de acesso .GOV executando por meio de domínio público em HTTPS pela porta 443. A empresa terá como obrigação fornecer o domínio com certificado SSL e a hospedagem para o correto funcionamento do sistema além de fornecer total suporte técnico continuada ao mesmo de forma presencial no servidor local instalado na secretaria municipal de Saúde do município, além de prestar assessoria e suporte técnico, inclusive presencial aos funcionários responsáveis pela gestão do sistema quando necessário, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 107, da Lei Federal 14.133/21**, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRITIVO	QUNT	UNID	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
1	Empresa/Profissional da área de TI (Tecnologia da Informação) capaz de realizar a migração e suporte do prontuário eletrônico e-SUS PEC APS em funcionamento local com acesso externo por apontamento via IP Válido Real para a nova demanda do Governo Estadual e Federal que inclui a necessidade de funcionar com certificação SSL Let's Encrypt, vinculado a Base de Dados Federal por meio de acesso .GOV executando por meio de domínio público em HTTPS pela porta 443. A empresa terá como obrigação fornecer o domínio com certificado SSL e a hospedagem para o correto funcionamento do sistema além de fornecer total suporte técnico continuada ao mesmo de forma presencial no servidor local instalado na secretaria municipal de Saúde do município, além de prestar assessoria e suporte técnico, inclusive presencial aos funcionários responsáveis pela gestão do sistema quando necessário.	12	Serviço	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2025, sob o nº. 0203 01 10 122 0075 2.494 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 3390 40 Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica. FICHA 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **08 de março de 2025**, encerrando-se em **08 de março de 2026**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2024, Dispensa de Licitação nº 009/2024, firmado com a empresa **MYCHAEEL MYK DE ASSIS MACEDO**, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 07 de março de 2025.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
Prefeito Municipal de Araponga/MG

MYCHAEEL MYK DE ASSIS MACEDO
CNPJ: 26.943.736/0001-97